



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE

CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho.

Ementa: Ficam obrigados os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam vagas de estacionamento preferencias a inserção do Símbolo Mundial de conscientização do transtorno do Especto Autista – TEA nas placas indicativas.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022.

Alexandro Valença de Paula

Presidente

José Domingos do Rozário

Membro

A Comissão de Seguros Para emitir Parecer:

Em 06 / 12 / 22

Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Relator